



GOVERNADOR ROBINSON MESQUITA DE FARIA

**Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria da Administração e dos Recursos Humanos**



Boletim Administrativo



**Nº. 4106
Natal, Terça Feira – 12 de Abril de 2016.**

Unidade Instrumental de Administração Geral
Chefe da UIAG: Ivanda Medeiros de Freitas- Ramal: 3232 1017
Editor Ercilia Regisi- Ramal: 3232 - 2159
Arquivo: Ercilia Regis

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues via EMAIL, CD-R com cópia original, digitados no WORD, em Time New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu **tabela** do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

1. GABINETE CIVIL	PAG. 01
2. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	PAG.02 A 05
3. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PAG. 05 E 06
4. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS	PAG. 06 E 07
5. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	PAG. 07 A 13
6. SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA	PAG. 13 E 14
7. SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL	PAG. 14 E 15
8. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO	PAG. 15 A 21
9. SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA	PAG. 21 A 36
10. SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA E DA DEFESA SOCIAL	PAG. 36 A 39
11. INSTITUTO TECNICO CIENTIFICO DE POLICIA	PAG. 40
12. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE	PAG. 40
13. INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICO E EXTENSÃO RUARAL	PAG. 40 E 41
14. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO	PAG. 41

GABINETE CIVIL

DEMONSTRATIVO DE CONCESSÕES DE DIÁRIAS									
PORTARIA			CARGO/	QTE	VALOR		PERÍODO	DESTINO	
N.º	Data	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC. EMPREGO	DIÁRIAS	UNIT	TOTAL			
44	17.02.16	Maria Divaneide Basílio	218.688-8	Secretária	0,5	150,00	75,00	28.01.16	Apodi/RN
45	17.02.16	Rita de Cássia de Andrade Silva	204.417-0	Nível Superior	3,5	300,00	1050,00	28 a 31.01.16	Campina Grande/PB
46	17.02.16	Francisco de Canindé Pereira	014.820-2	Nível Médio	1,5	250,00	375,00	17 a 18.02.16	Recife/PE
46	17.02.16	José Neto de Souza	111.785-8	Nível Médio	1,5	250,00	375,00	17 a 18.02.16	Recife/PE
46	17.02.16	Silval Pereira de Araújo Júnior	164.090-9	Nível Médio	1,5	250,00	375,00	17 a 18.02.16	Recife/PE
46	17.02.16	Helton Josep Medeiros Menezes	207.947-0	Nível Médio	1,5	250,00	375,00	17 a 18.02.16	Recife/PE
54	25.02.16	Maria Teresa Freire da Costa	080.148-8	Secretária	2,5	400,00	1.000,00	24 a 26.02.16	Brasília/DF
55	07.03.16	Maria Divaneide Basílio	218.688-8	Secretária	0,5	150,00	75,00	29.01.16	Boa Saúde/RN
56	09.03.16	Ádamo Rocha da Silva	194.554-8	Nível Superior	1,5	130,00	195,00	06 a 07.03.16	Caicó/RN
56	09.03.16	Márcia Edibgna Queiroz de Almeida	218.832-5	Oficial de Gabinete	1,5	130,00	195,00	06 a 07.03.16	Caicó/RN
56	09.03.16	Marcos Antônio de Oliveira Melo	177.464-6	Subcoordenador	1,5	130,00	195,00	06 a 07.03.16	Caicó/RN
57	10.03.16	Leonardo Campos de Lima	208.079-6	Nível Médio	1,5	104,00	156,00	06 a 07.03.16	Caicó/RN
58	10.03.16	Cristiano Heronildes Costa da Silva	167.360-2	Nível Superior	0,5	100,00	50,00	07.03.16	Parelhas/RN
58	10.03.16	Fábio Alan Ambrósio da Silva	167.462-5	Nível Médio	0,5	80,00	40,00	07.03.16	Parelhas/RN
59	10.03.16	Gustavo Henrique Craveiro Costa	168.940-1	Ajudante de Ordem	0,5	100,00	50,00	07.03.16	Parelhas/RN
61	14.03.16	José Francisco de Moraes	082.951-0	Nível Médio	1,5	80,00	120,00	06 a 07.03.16	Caicó/RN
67	15.03.16	João Marques dos Santos	112.520-6	Motorista	2,5	70,00	175,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
68	15.03.16	Marcos Antônio de Oliveira Melo	177.464-6	Subcoordenador	2,5	130,00	325,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
69	15.03.16	Ádamo Rocha da Silva	194.554-8	Nível Superior	2,5	130,00	325,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
70	15.03.16	Aprígio Pereira da Costa Neto	010.251-2	Nível Médio	2,5	80,00	200,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
79	21.03.16	Francisco de Canindé Pereira	014.820-2	Nível Médio	0,5	80,00	40,00	10.03.16	Mossoró/RN
79	21.03.16	Helton Josep Medeiros Menezes	207.947-0	Nível Médio	0,5	80,00	40,00	10.03.16	Mossoró/RN
80	22.03.16	Luiz Alexandre Dantas Barbosa	112.405-6	Nível Médio	1,5	80,00	120,00	10 a 11.03.16	Mossoró/RN
80	22.03.16	Daniel de Oliveira Barbalho	165.630-9	Nível Médio	1,5	80,00	120,00	10 a 11.03.16	Mossoró/RN
80	22.03.16	Bruce Silva de Andrade	202.441-1	Nível Médio	1,5	80,00	120,00	10 a 11.03.16	Mossoró/RN
80	22.03.16	Marcelo Evaristo Mendes Santana	114.685-8	Nível Superior	1,5	100,00	150,00	10 a 11.03.16	Mossoró/RN
81	22.03.16	Abiathar Rufino dos Santos Sobrinho	077.814-1	Nível Superior	2,5	100,00	250,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
81	22.03.16	Alexandre Magno Ferreira da Silva	162.211-0	Nível Médio	2,5	80,00	200,00	09 a 11.03.16	Mossoró/RN
87	28.03.16	Ádamo Rocha da Silva	194.554-8	Nível Superior	0,5	130,00	65,00	21.03.16	Nova Cruz/RN
87	28.03.16	Márcia Edibgna Queiroz de Almeida	218.832-5	Oficial de Gabinete	0,5	130,00	65,00	21.03.16	Nova Cruz/RN
88	28.03.16	José Francisco de Moraes	082.951-0	Nível Médio	0,5	80,00	40,00	21.03.16	Nova Cruz/RN

UNAD/GAC, em Natal, 07 de Abril de 2016.

PORTARIA Nº 127/2016- GAC-Natal (RN), 04 de abril de 2016.

A SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 65973/2016-1-GAC, de 31.03..2016,

R E S O L V E conceder, de acordo com o Artigo 75, Parágrafo Único, da Lei Complementar 122/94, a servidora Elineide Pereira Simião da Silva, elevação de ADTS-Adicional por Tempo de Serviço, conforme quadro anexo. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Tatiana Mendes Cunha – Secretária-Chefe

ANEXO À PORTARIA Nº 127/2016-GAC de 04 de abril de 2016

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERCENTUAL (%)		VIGÊNCIA
			DE	PARA	
Elineide Pereira Simião da Silva	155.370-4	Gestor Governamental	25%	30%	01.04.2016

Tatiana Mendes Cunha
Secretária-Chefe

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO RN

PORTARIA Nº 424/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à Belª NÚBIA ELIANE DE SOUZA DIÓGENES, matrícula nº 158.800-1, 7ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3º entrância, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/02 a 10/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 26 de fevereiro de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 451/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à Belª DALILA ROCHA DE MELO, matrícula nº 157.174-5, 10ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3º entrância, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/02 a 04/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 1º de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 455/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à Belª ROZANA CRISTINA FAGUNDES DE LIMA GALVAO, matrícula nº 070.604-3, 23ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3º entrância, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/03 a 1º/04/2016, de acordo com os artigos 181, inciso III, e 184, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 1º de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 483/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao servidor IVANILDO SIMÕES RIBEIRO, matrícula nº 038.135-7, Auxiliar do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/03 a 31/03/2016, conforme Notificação da Junta Médica de Natal e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 03 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 525/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao Bel. SERGIO GOUVEIA DE MACEDO, matrícula nº 171.219-5, 6º Promotor de Justiça da Comarca de Parnamirim, de 2ª entrância, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02 a 04/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 04 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 545/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª ANA JOVINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 200.290-6, Promotora de Justiça Substituta, em exercício na Promotoria de Justiça de Alexandria, de 2ª entrância, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07 a 09/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 07 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 567/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª FLAVIA MEDEIROS, matrícula nº 152.966-8, 26ª Promotora de Justiça da Comarca de Natal, de 3ª entrância, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 07/03 a 05/04/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 08 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 580/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª ANA JOVINA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula nº 200.290-6, Promotora de Justiça Substituta, em exercício na Promotoria de Justiça de Alexandria, de 2ª entrância, 03 (três) dias de licença por motivo de doença

em pessoa da família, no período de 10 a 12/03/2016, de acordo com os artigos 181, inciso III, e 184, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 10 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 585/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à Belª GERLIANA MARIA SILVA ARAUJO ROCHA, matrícula nº 171.200-4, Promotora de Justiça da Comarca de Santo Antônio, de 2ª entrância, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 01/03 a 27/08/2016, de acordo com o artigo 181, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996, e nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 358, de 09/06/2008 – DOE de 11/06/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 10 de março 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 599/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª MARIA VANIA VILELA SILVA DE GARCIA MAIA, matrícula nº 002.032-0, 4ª Procuradora de Justiça, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10 a 11/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 10 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 609/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora NAYARA PATRÍCIA LOURENÇO DE MACÊDO, matrícula nº 201.545-5, Assessor Jurídico Ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 09/03 a 04/09/2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 358, de 09/06/2008 - DOE de 11/06/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 14 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 612/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao Bel. MARCELO COUTINHO MEIRELES, matrícula nº 200.147-0, Promotor de Justiça Substituto, em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Currais Novos, de 3ª entrância, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13 a 19/03/2016, conforme atestados médicos e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 14 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 636/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª LUCY FIGUEIRA PEIXOTO MARIANO DA SILVA, matrícula nº 162.861-5, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, de 2ª entrância, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 14 a 18/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 15 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 648/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

R E S O L V E conceder à servidora ANA LUIZA CERQUEIRA LOPES, matrícula nº 200.370-8, Assessor Jurídico Ministerial, 180 (cento e oitenta) dias de licença à gestante, no período de 11/03 a 06/09/2016, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar Estadual nº 358, de 09/06/2008 - DOE de 11/06/2008.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 654/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao servidor RAFAEL DE ANDRADE SILVA, matrícula nº 200.439-9, Analista do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, 08 (oito) dias de licença por luto, em virtude de falecimento de pessoa da família, no período de 11 a 18/03/2016, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 17 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 657/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder ao servidor GUILHERME WANDERLEY LOPES DA SILVA, matrícula nº 157.273-3, Assessor Jurídico Ministerial, 30 (trinta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 14/03 a 12/04/2016, conforme Notificação da Junta Médica de Natal e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 18 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 665/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora LIENE PRAXEDES GUEDES, matrícula nº 171.189-0, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, 08 (oito) dias de licença por luto, em virtude de falecimento de pessoa da família, no período de 15 a 22/03/2016, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 21 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 667/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao servidor DANIEL RICARTE LEANDRO MOURA, matrícula nº 200.233-7, Analista do Ministério Público Estadual, 08 (oito) dias de licença para casamento, no período de 12 a 19/03/2016, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 21 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 680/2016 - PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora MARIANA LINS ONOFRE, matrícula nº 200.378-3, Assessor Jurídico Ministerial, 08 (oito) dias de licença para casamento, no período de 02 a 09/06/2016, de acordo com o artigo 111, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 - DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 22 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 702/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DQE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder ao servidor TOMÉ DE SOUZA NOGUEIRA RÊGO, matrícula nº 199.525-1, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, a prorrogação, por 23 (vinte e três) dias, da licença para tratamento de saúde, no período de 17/03 a 08/04/2016, conforme Notificação da Junta Médica de Natal, e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 28 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 713/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª ROSANE CRISTINA PESSOA MORENO, matrícula nº 170.436-2, 3ª Promotora de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, de 2ª entrância, 18 (dezoito) dias de licença para tratamento de saúde, nos períodos de 22 a 24/03/2016 e de 28/03 a 11/04/2016, conforme atestados médicos e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 723/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder à servidora JULIANA COSTA DE LIMA, matrícula nº 200.058-0, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, a prorrogação da licença para tratamento de saúde por 30 (trinta) dias, no período de 18/03 a 16/04/2016, conforme laudo da Junta Médica de Natal e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 724/2016-PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996,

RESOLVE conceder a Belª JULIANA LIMEIRA TEIXEIRA, matrícula nº 199.308.9, 1ª Promotora de Justiça da Comarca de Parnamirim, de 2ª entrância, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 31/03/2016, conforme atestado médico e de acordo com o artigo 181, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 – DOE de 10/02/1996.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 29 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 727/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder à servidora KATIUSCIA LEANDRO CORREIA, matrícula nº 199.426-3, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 21/03 a 19/04/2016, conforme laudo da Junta Médica de Mossoró e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 30 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 738/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder à servidora FERNANDA ALVES PINHEIRO, matrícula nº 200.063-6, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, a prorrogação da licença médica para tratamento de saúde por 10 (dez) dias, no período de 26/03 a 04/04/2016, conforme Notificação da Junta Médica de Natal, e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994..

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 745/2016 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996 - DOE de 10/02/1996, RESOLVE conceder à servidora MARIA KAROLLINA GOMES DE MEDERIOS, matrícula nº 199.719-0, Técnico do Ministério Público Estadual – Área Administrativa, licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 28/03 a 26/04/2016, conforme Notificação da Junta Médica de Natal e de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30/06/1994 – DOE de 1º/07/1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de março de 2016.

JOVINO PEREIRA DA COSTA SOBRINHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 090/2016-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 51.814/2016-4-PGE

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à servidora EVANE MARIA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, matrícula 83.184-0, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico Processual, Classe “B”, Nível “14”, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado com lotação na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa - PFDA, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 102, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), referente aos quinquênios de 1991/1996 e 1996/2001, a ser usufruída no interstício de 02 de maio de 2016 a 28 de outubro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 07 de abril de 2016

JOÃO CARLOS GOMES COQUE
Procurador-Geral do Estado Adjunto

PORTARIA Nº 091/2016-GPGEA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, I e II, da Lei Complementar Estadual n.º 240, de 27 de junho de 2002 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado), c/c o disposto nos art. 1º e art. 2º, V, da Portaria n.º 038/2010-GPGE, de 13 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) n.º 12.211, de 14 de maio de 2010,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 51.285/2016-8-PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor TEÓFILO ANTÔNIO ZACARIAS DE SOUZA, matrícula 75.121-9, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Técnico Processual, Classe “C”, Nível “14”, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado com lotação na Procuradoria Fiscal e da Dívida Ativa - PFDA, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o art. 102, § 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 122, de 30 de junho de 1994 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Estado e das Autarquias e Fundações Públicas Estaduais), referente ao quinquênio de 2004/2009, a ser usufruída no interstício de 02 de maio de 2016 a 30 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Procurador-Geral do Estado Adjunto, Natal – RN, 07 de abril de 2016.

JOÃO CARLOS GOMES COQUE
Procurador-Geral do Estado Adjunto

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 136, de 07 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 154 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Infração Disciplinar de Abandono de Cargo, descrita no processo de protocolo nº 465550/2012, oriundo da SEEC, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Kélia Avelino de Medeiros, Maria da Conceição dos Anjos, Maria de Fátima Dantas de Medeiros e Osíris de Sousa Marinho, respectivamente presidente e membros, conforme Portaria n.º 038/2005, 042/2006, 030/2010 e 116/2011;

III - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcelo Marcony Leal de Lima
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 137, de 07 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 154 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Infração Disciplinar de Abandono de Cargo, descrita no processo de protocolo nº 55692/2015, oriundo da SEEC, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Kélia Avelino de Medeiros, Maria da Conceição dos Anjos, Maria de Fátima Dantas de Medeiros e Osíris de Sousa Marinho, respectivamente presidente e membros, conforme Portaria nº. 038/2005, 042/2006, 030/2010 e 116/2011;

III - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcelo Marcony Leal de Lima
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

Portaria Nº 138, de 07 de abril de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 154 da Lei Complementar 122/1994,

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a Infração Disciplinar de Abandono de Cargo, descrita no processo de protocolo nº 478797/2012, oriundo da SESAP, bem como as infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Determinar que apuração seja realizada pela Comissão Permanente de Inquérito composta pelas servidoras Kélia Avelino de Medeiros, Maria da Conceição dos Anjos, Maria de Fátima Dantas de Medeiros e Osíris de Sousa Marinho, respectivamente presidente e membros, conforme Portaria nº. 038/2005, 042/2006, 030/2010 e 116/2011;

III - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apuração, admitida a prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Marcelo Marcony Leal de Lima
Secretário de Estado da Administração e dos Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEEC

Portaria nº 610/2016-SEEC/GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a Portaria nº 206/2016-SEEC/GS que prorrogou as Portarias nºs 403/15, 404/15, 647/15, 676/15, 707/15, 721/15, 722/15, 708/15, 745/15, 721/15, 781/15, 821/15, 822/15, 850/15, 851/15, 859/15, 877/15, 915/15, 940/15, 961/15, 1009/15, 1117/15, 1193/15, 1203/15, 1205/15, 1290/15, 1293/15, 1333/15, 1335/15, 1342/15, 1368/15, 1402/15, 1405/15, 1437/15, 1477/15 e 1497/15, que incluíram os nomes dos servidores no Quadro de Gratificação de Representação - GRG em 2015, desta Pasta de Governo,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 11 de abril de 2016.

Francisco das Chagas Fernandes
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº596 /2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	69366/16	Evencia Marinho Mendes de Oliveira	35.666-2/1	PN-III	05.08.88 a 05.08.93	SEEC/GADAF
02	35722/16	Alexandre Cesar de Medeiros	35.722-7/1	Aux.Inf	04.08.83 a 04.08.88	SEEC/FEE
03	87000/14	Maria Neide A. de Carvalho	68.422-8/1	ATS	25.03.95 a 25.03.00	SEEC/TCE
04	39551/16	Ricardo Alves da Silva	69.068-6/1	PN-IV	30.10.94 a 30.10.99	SEEC/CIEC
05	67676/14	Cristina Fernandes Cavalcante	116.113-0/2	PN-III	05.08.03 a 05.08.08	SEEC/CAS/NATAL

io

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

ÓRGÃO CENTRAL/SEEC – NATAL/RN

PORTARIA Nº597/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	134004/15	Edilvo Emídio de lima	28.108-5/1	PN-III	03.05.90 a 03.05.95	E.E Calazans Pinheiro
02	001950/16	Vera Lucia Alves	29.199-4/1	PN-III	29.06.01 a 29.06.06	1ª DIREC
03	269190/15	Rosangela Lima da Fonseca	48.155-6/1	AsAdm	02.06.86 a 02.06.91	E.E Prof. Antonio Pinto de Medeiros
04	069703/16	João Antônio da Costa	61.386-0/1	Aux.Inf	03.09.97 a 03.09.02	E.E 15 de Outubro
05	058695/16	Maria da Conceição Bezerra Silva	69.702-8/1	Aux.Inf	09.08.04 a 09.08.09	C.E Sem.Jessé Pinto Freire
06	241930/15	Caio Cesar Fernandes de Queiroz	78.629-8/1	Na.Adm	28.05.85 a 28.05.90	E.E Winston Churchill
07	256117/15	Maristela Bezerra de Souza	80.234-4/1	Aux.Inf	26.06.85 a 26.06.90	E.E Berilo Wanderley
08	013454/16	Maristela Soares da Costa	81.865-8/1	PN-IV	09.04.01 a 09.04.06	E.E Nestor Lima
09	201239/15	Elzimar do Nascimento Azevedo	83.522-6/1	PN-IV	11.04.06 a 11.04.11	E.E Calazans Pinheiro
10	006468/16	Maria Guiomar Damasceno Maia	87.044-7/1	PN-III	27.03.01 a 27.03.06	E.E Jean Mermoz
11	062202/16	Ezilda de Oliveira Chagas	87.982-7/1	Aux.Inf	28.05.96 a 28.05.01	E.E Prof.Paulo Pinheiro de Viveros
12	012352/16	Cristina Maria Lopes	96.607-0/2	PN-III	22.04.10 a 22.04.15	E.E Pe, João Maria
13	249869/15	Dalva Ferreira da Silva	102.088-9/1	Aux.Inf	04.07.01 a 04.07.06	E.E Jean Mermoz
14	119459/15	Sônia Silva Araújo de Medeiros	104.558-0/1	PN-III	02.05.08 a 02.05.13	E.E Profª Dulce Wanderley
15	291438/15	Jance Lyle Nelson Leite	105.214-4/1	PN-IV	21.03.95 a 21.03.00	E.E Des.Floriano Cavalcante
16	029395/16	Rosinéia Ribeiro F.de Medeiros	110.468-3/1	PN-I	16.03.05 a 16.03.10	CEJA/Felipe Guerra
17	035895/16	Maria das Graças Moreira de Lim	110.893-0/1	PN-IV	01.04.95 a 01.04.00	E.E Prof.Paulo Nobre
18	0288948/1	Maria da conceição S.da Paz Gois	116.565-5/1	PN-III	26.04.05 a 26.04.10	1ª DIREC/CEAT
19	006915/16	Claudio da Costa e Souza	124.274-1/1	PN-IV	22.01.01 a 22.01.06	E.E Prof.Maria Queiroz

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

1ª DIREC – NATAL/RN

PORTARIA Nº598/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, a seguinte servidora:

--	--	--	--	--	--	--

Natal-RN- Terça- Feira 12 de Abril de 2016 - Boletim Administrativo nº 4106 PÁG.9

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	245150/15	Maria de Fátima Medeiros	105.583-6/1	PN-I	15.03.05 a 15.03.10	E.E Maria Cristina

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal,11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

2ª DIREC – PARNAMIRIM/RN

PORTARIA Nº599/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	152731/15	Maria das Graças Bezerra Souza	84.832-8/1	Aux.Inf	23.05.86 a 23.05.91	E.E Presidente Café Filho
02	152730/15	Maria Lucidalva dos santos Nascimento	101.035-2/1	P-9-C	01.06.86 a 01.06.91	E.E Presidente Café Filho
03	146131/15	João Batista de Pontes	101.829-9/1	Aux.Adm	02.07.96 a 02.07.01	E.E Domitila Noronha
04	153970/15	Maria Alzenir S. de Lima	102.100-1/1	Aux.Inf	03.07.96 a 03.07.01	E.E Presidente Café Filho
05	251718/15	Maria Nazaré Solano do Nascimento	103.169-4/1	Aux.Inf	02.07.96 a 02.07.01	E.E Delzuite Maria soares da cos
06	211572/15	Severino Germino da Silva	103.227-5/1	Aux.Adm	02.07.91 a 02.07.96	E.E Domitila Noronha
07	111792/15	Maria Lúcia Gomes de Pontes	103.233-0/1	Aux.Adm	02.07.96 a 02.07.01	E.E Domitila Noronha
08	061686/16	Neliana de O.Camelo	116.111-3/1	PN-IV	13.03.90 a 13.03.95	E.E Maria Aurineide da Silva
09	062872/15	Raquel Ramos da Silva	124.508-2/1	Aux.Adm	25.01.01 a 25.01.06	E.E Padre Tomaz de Aquino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal,11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

3ª DIREC – NOVA CRUZ/RN

PORTARIA Nº600/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 meses, aos seguintes servidores:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	40893/16	Francisca Javaneide souto da Costa	105.390-6/1	PN-III	15.03.00 a 15.03.05	E.E Prof.Pedro Alexandrino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal,11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

4ª DIREC – SÃO PAULO DO POTENGI/RN

PORTARIA Nº601/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	54686/16	Evania Xavier da Silva	86.305-0/1	PN-IV	13.04.06 a 13.04.11	E.E Monsenhor Celso Cicco
02	19523/16	Francisca das Chagas da Silva	86.306-8/1	PN-III	18.04.96 a 18.04.01	E.E Enéas Cavalcante

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal,11 de março de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

5ª DIREC – CEARÁ-MIRIM/RN

PORTARIA Nº602/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, a seguinte servidora:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	152788/15	Maria Gorete de Oliveira	120.112-3/1	PN-III	26.07.93 a 26.07.98	E.E Prof Francisco Veras

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016.

Oliveira

Domingos Sávio Silva de

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

8ª DIREC – ANGICOS/RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEEC

PORTARIA Nº603 /2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	153120/15	Paulo Esse dos Santos	37.749-0/1	PN-III	06.08.93 a 06.08.98	E.E Dr.Silvio Bezerra de Melo
02	271270/15	Múcia Seleide Dantas	80.360-0/1	As.Adm	16.07.05 a 16.07.10	E.E Caetano Dantas
03	000784-10	Dilse Alves de Assis Silva	116.207-1/1	PN-III	20.04.95 a 20.04.00	E.E Capitão Mor Galvão
04	223843/15	Janeide Maria de Lima	117.105-4/1	PN-I	12.07.90 a 12.07.95	E.E Dr.Mauro Medeiros
05	048768/16	Francisca Franssinete de Araújo	118.836-4/1	As.Adm	24.09.10 a 24.09.15	E.E Capitão Mor Galvão
06	143109/15	Ana Lucia da Silva	120.640-0/1	PN-IV	07.02.94 a 07.02.99	E.E Tristão de Barros
07	266781/14	Marliete dos Santos	122.972-9/1	PN-IV	09.08.00 a 09.08.05	E.E Manoel Salustino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

9ª DIREC – CURRAIS NOVOS/RN

PORTARIA Nº604/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade de 03 meses, aos seguintes servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	134731/15	Lucineide Silva de Araújo	101.808-6/1	PN-III	04.06.91 a 04.06.96	E.E Cel Ovídio Montenegro

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de março de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

11ª DIREC – ASSÚ/RN

PORTARIA Nº605/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes

servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	123461/15	Antonia Elizabeth M.C.Ferreira	86.145-6/1	PN-IV	11.04.01 a 11.04.06	E.E Gilberto Rola
02	041612/16	Francisco de Assis Rodrigues Alves	120.498-0/1	PN-III	19.10.93 a 19.10.98	CEJA Prof. Alfredo Simonetti

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal,11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

12ª DIREC – MOSSORÓ/RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA-SEEC

PORTARIA Nº606/2016 – SEEC/GS

O Subsecretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	135399/15	Elenilda Gurgel Marinho de Freitas	69.650-1/1	PN-IV	23.03.05 a 23.03.10	E.E Prof.Gerson Lopes
02	185064/14	Lenilza Jerônimo A. Diógenes	86.436-6/1	PN-III	09.04.06 a 09.04.11	E.E Valdomiro Pedro Viana

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal,11 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira

SUBSECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DACULTURA

13ª DIREC – APODÍ/RN

PORTARIA Nº607 /2016 – SEEC/GS

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, aos seguintes servidores:

	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	284631/15	Antonia Lopes Fernandes	82.752-5/1	PN-III	14.03.86 a 14.03.91	E.E Padre Bernardino Fernandes
02	009720/16	Raimunda Davis de Souza	116.674-3/1	PN-III	15.03.00 a 15.03.05	E.E TeófiloRêgo

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natal,11 de abril de 2016

Domingos Sávio Silva de Oliveira

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

15ª DIREC – PAU DOS FERROS/RN

PORTARIA Nº608 /2016– SEEC/GS

O Subsecretário Adjunto de Estado da Educação e da Cultura, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Seção IX, Art. 102 da Lei Complementar nº. 122, de 30.06.1994 (REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS);

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio de 03 meses por Assiduidade, a seguinte servidor:

N

Nº.	PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO	LOCAL DE TRABALHO
01	237857/14	Francisco Dorion Gomes Bandeira	104.683-7/2	PN-IV	01.10.09 a 01.10.14	E.E Capitão José da Penha

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016

d

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

16ª DIREC – JOÃO CÂMARA/RN

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

	NOME	PORTARIA	BA	LICENÇA PRÊMIO	
				ONDE SE LÊ	LEIA - SE
191369/15	Maura Maria Q. Oliveira	38/16	14.01.16	30.03.90 a 30.03.95	01.04.95 a 01.04.00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016
14ª DIREC –/RN

Maria José Carneiro da Silva
SUBCOORDENADORA DA SUAP/SEEC

RETIFICAÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PROCESSO	NOME	PORTARIA	BA	LICENÇA PRÊMIO	
				ONDE SE LÊ	LEIA - SE
26216/16	Marluce J. de Souza	254/16	01.03.16	22.02.16 a 22.05.16	28.06.96 a 28.06.01

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Natal, 11 de abril de 2016
ORGÃO CENTRAL –NATAL/RN

Maria José Carneiro da Silva
SUBCOORDENADORA DA SUAP/SEEC

PORTARIA Nº 470/2016

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação colecionada no Processo nº 81370/2014 – SEEC, e de acordo com o § 2º, do art. 29, da Constituição Estadual, em sintonia com o art. 4º, da EC nº 20/98, c/c o art. 117, inciso I, da LC nº 122/94, com a redação da LC nº 156/97.
Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de CESAR AUGUSTO DE SOUZA, matrícula nº 120.290-1, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, do Quadro do Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.09.93 a 14.08.2000, perfazendo a totalidade de 2.540 (dois mil, quinhentos e quarenta) dias de serviço público municipal, exercidos como Diretor Escolar, na Prefeitura Municipal de João Dias/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional. Deixando-se de computar os períodos entre 04.01.93 a 31.08.93 e de 15.08.2000 a 30.04.2011, por serem concomitantes com a data de nomeação do servidor
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 06 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 471/2016

O Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a documentação colecionada no Processo nº 115498/2015 – SEEC, e de acordo o § 2º, do art. 29, da Constituição Estadual, c/c o art. 117, inciso I, da LC nº 122/94, com a redação da LC nº 156/97.
Resolve:

Autorizar o setor competente a incorporar na ficha funcional de IVANILDA DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 59.077-0, vínculo 2, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIV, do Quadro de Magistério - Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC/RN, o período relacionado entre 01.03.89 a 30.06.92, num total de 1.217 (um mil, duzentos e dezessete) dias de serviço

público municipal, exercidos como Monitora, na Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, contando-se este tempo para fins de aposentadoria, disponibilidade e de gratificação adicional, deixando-se de incorporar os períodos de 01.02.97 a 30.05.2001; 01.11.2012 a 30.11.2012 e de 01.02.2014 a 28.02.2014, por serem concomitantes com a data de nomeação da servidora. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Natal, 06 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
Subsecretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA Nº 472/2016

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 232993/2014 – SEEC;

Resolve:

Autorizar o setor competente a Expurgar da ficha funcional de IÊDA MARIA ALBUQUERQUE PERES DE OLIVEIRA, matrícula nº 104.774-4, Vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIV, pertencente ao Quadro do Magistério – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura - SEEC, os períodos relacionados entre 08.02.82 a 11.04.83 e de 01.02.85 a 09.08.88, num total de 1.713 (um mil, setecentos e treze) dias de serviço, exercidos como Mensageira e Escriturária, em atividade privada, vinculada ao regime da Previdência Social, em razão do referido tempo não ter produzido efeitos jurídicos e financeiros na vida funcional da postulante, conforme Parecer da AJ/SEEC, anexo ao Processo acima citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 06 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

PORTARIA Nº 473/2016

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 6221/2015 - SEEC;

Resolve:

Autorizar o setor competente a Expurgar da ficha funcional de MARIA DULCE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 105.570-4, Vínculo 1, ocupante do Cargo Efetivo de Professor P-NIII, pertencente ao Quadro do Magistério – Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC, os períodos relacionados entre 13.04.76 a 28.05.76 e de 01.06.76 a 08.03.84, num total de 2.879 (dois mil, oitocentos e setenta e nove) dias de serviço, exercidos como Operário e Auxiliar de Escritório, em atividade de natureza privada, vinculada ao regime da Previdência Social, em razão do referido tempo não ter surtido efeitos jurídicos e financeiros em benefício da servidora, conforme Parecer da AJ/SEEC, anexo ao Processo acima citado.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal, 06 de abril de 2016.

Domingos Sávio Silva de Oliveira
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA-SEJUC

PORTARIA Nº. 107/2016-GS/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, referentes ao período aquisitivo 2002/2007.

Processo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
223693/2015-9	José Wilson da Silva	169.333-6	Agente Penitenciário	16/04/2016 à 13/07/2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, em Natal, 07 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 0196/2016-GS/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 063/2016-GS/SEJUC, que tem por objeto a concessão de licença prêmio por assiduidade, por força de desistência do servidor, conforme solicitado no Protocolo nº 67842/2016-5/SEJUC.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, em Natal, 06 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº. 213/2016-GS/SEJUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA, no exercício de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo de 03 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, referentes ao período aquisitivo 2010/2015.

Processo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Cargo	Período
101066/2015-8	Felipe Wanderley de Araújo	208.322-1	Agente Penitenciário	01/04/2016 à 29/06/2016

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, em Natal, 05 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO FEITOSA MENDES
Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DA HABITAÇÃO E DA ASSISTENCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 124/2016-GS Natal, 04 abril de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, atribuída por meio da Portaria nº 003/2016-GS/SETHAS de 04-01-2016, publicada no Boletim Administrativo nº 4084, de 19-01-2016, a pedido da servidora Lucicleide de Oliveira Sarmento, do Programa Central do Cidadão da unidade de atendimento do Alecrim, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Anexo a Portaria nº 124/2016-GS Natal, 04 de abril de 2016.

NOME	MATRÍCULA	HAB. PROF.	SIMB.	VALOR	EXCLUSÃO
Lucicleide de Oliveira Sarmento	75.152-9	Superior	NS-1	600,00	A partir de 04/04/2016

Julianne Dantas Bezerra de Faria
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 125/2016-GS Natal, 04 abril de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, atribuída por meio da Portaria nº 003/2016-GS/SETHAS de 04-01-2016, publicada no Boletim Administrativo nº 4084, de 19-01-2016, a pedido da servidora Alexandra Lopes Bezerra, do Programa Central do Cidadão da unidade de atendimento de Caraúbas, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Anexo a Portaria nº 125/2016-GS Natal, 04 de abril de 2016.

NOME	MATRÍCULA	HAB. PROF.	SIMB.	VALOR	EXCLUSÃO
Alexsandra Lopes Bezerra	122.396-8	Médio	NM-1	450,00	A partir de 04/04/2016

Julianne Dantas Bezerra de Faria
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 126/2016-GS Natal, 31 de março de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art.1º Excluir a Gratificação de Representação de Gabinete, nos termos dos Decretos nºs 16.766/2003 e 22.685/2012, da servidora Catarina de Medeiros Dantas, relacionada no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

Anexo a Portaria nº 126/2016-GS Natal, 31 de março de 2016.

NOME	MATRÍCULA	HAB. PROF.	SIMB.	VALOR	EXCLUSÃO
Catarina de Medeiros Dantas	196.655-3	Superior	NS-1	600,00	A partir de 31/03/2016

Julianne Dantas Bezerra de Faria
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 240, de 04 de abril de 2016.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 42779/2016-1-SET,

RESOLVE:

Conceder a SIDERLEY GUNDIM, matrícula nº 160.343-4, Assistente Bancário “B”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Tributação, a averbação do tempo de contribuição constante da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, prestado: à EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA SA, no período de 15.11.1984 a 09.11.1985, correspondente a 0 (zero) ano, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias, e ao BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A EM LIQUIDAÇÃO, no período de 20.05.1986 a 31.05.1992, correspondente a 6 (seis) anos, 0 (zero) mês e 11 (onze) dias, perfazendo um total de 2.561 (dois mil, quinhentos e sessenta e um) dias, correspondendo a 7 (sete) anos, 0 (zero) mês e 6 (seis) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o art.117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994, com a redação da Lei Complementar nº 156, de 07.10.1997.

Sadira de Oliveira Maia
CHEFE DA UIAG
Republicada por Incorreção

PORTARIA Nº 249, de 06 de abril de 2016.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo nº 58413/2016-1-SET,

RESOLVE:

Conceder a IRENE SOARES DE ARAÚJO, matrícula nº 082.421-6, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível XIII, do Quadro Geral de Pessoal do Estado – Secretaria de Estado da Tributação, a averbação do tempo de contribuição constante da certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, prestado à EMPIRE COMERCIAL LTDA, nos períodos de 18.09.1978 a 29.01.1980, correspondendo a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, e 10.02.1982 a 24.02.1982, correspondendo a 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 15 (quinze) dias, num total de 512 (quinhentos e doze) dias, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, em conformidade com o art.117, inciso III, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.1994.

Sadira de Oliveira Maia
CHEFE DA UIAG

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.
De 12 de abril de 2010, alterado, pelo Decreto nº 21.673, de 26 de maio de 2010,
Resolve Atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.
Chefe da UIAG – Sadira de Oliveira Maia

PORT. Nº Data	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	QUANT	VR.UNIT ÁRIO	TOTAL	PERIODO	DESTINO
00019 DE 21.03.16	Álvaro Luiz Bezerra	190.914-2	Subcoordena dores, Assessores Especiais de Governo III, Chefes de Unidade, Oficiais de Gabinete, Mecânicos de aeronava de ordem e equiparados	1/2	300,00	150,00	04.03.16 a 04.03.16	João Pessoa/PB/Brasil

Natal-RN- Terça- Feira 12 de Abril de 2016 - Boletim Administrativo nº 4106 PÁG.17

00019 DE 21.03.16	Adriano Almeida Rodrigues	158.637-8	Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados	½	350,00	175,00	04.03.16 a 04.03.16	João Pessoa/PB/Brasil
00020 DE 28.03.16	Geraldo Marcelo Cabral de Souza	158.677-7	Nível Superior e Equivalente	3.1/2	300,00	1.050,00	08.03.16 a 11.03.16	Vitória/ES/Brasil
00020 DE 28.03.16	José Martins da Silva Filho	194.520-3	Nível Superior Equivalente	3.1/2	300,00	1.050,00	08.03.16 a 11.03.16	Vitória/ES/Brasil

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
 UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
 DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS
 A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder Férias aos servidores no quadro abaixo.
 Chefe da Uiag-Sadira de Oliveira Maia

Nome do servidor	Nº da portaria		Cargo	Mat.	Exercício	Início	Término	Quant. de Dias	Lotação
Williams Gomes da Rocha	229	31.03.16	Assistente Bancário "C"	160.488-0	2016	02.05.16	31.05.16	30	Sumati
Sérgio Ricardo Paiva de Mendonça	234	01.04.16	Assistente Bancário "C"	160.341-8	2016	04.07.16	02.08.16	30	1ª URT – Natal
Rinaldo Santos Feijó de Melo	235	01.04.16	Afte – 4	090.848-7	2015	30.05.16	28.06.16	30	1ª URT-Natal

José Nasareno da Purificação	236	01.04.16	Assistente Bancário "D"	160.524-0	2016	01.06.16	30.06.16	30	Promps
Antonio Ferreira de Lima Júnior	237	01.04.16	Assistente Bancário "B"	160.226-8	2016	02.05.16	31.05.16	30	Coef
Luiz Teixeira Guimarães Júnior	238	01.04.16	Afte – 5	066.429-4	2016	01.04.16	30.04.16	30	Conselho de Recursos Fiscais
Márcio Marcos de Medeiros	241	04.04.16	Afte - 2	201.179-4	2016	11.04.16	10.05.16	30	1ª URT- Natal
Ricardo Victor Souto	242	04.04.16	Afte - 5	008.670-3	2016	02.05.16	31.05.16	30	2ª URT- Nova Cruz
Tereza Cristina Torres Porpino	243	04.04.16	Comissionado Símbolo C-4	155.903-6	2016	02.05.16	31.05.16	30	2ª URT- Nova Cruz
Ciro Uchoa Azevedo Araújo	244	04.04.16	Afte - 2	190.883-9	2016	04.7.16	02.08.16	30	Sufac
Marcelo Lima de Moraes	245	04.04.16	Tecnólogo em Topografia -I	168.125-7	15.0714 a 14.07.15	09.05.16	07.06.16	30	6ª URT- Mossoró
Evani Cunha de Menezes	246	04.04.16	Auxiliar de Informática -II	155.521-9	25.07.14 a 24.07.15	09.05.16	07.06.16	30	Cace

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS,
A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder férias aos servidores no quadro abaixo
Chefe da UIAG – Sadira de Oliveira Maia

Nome do servidor	Portaria Nº e Data		Cargo	Matrícula	Exercício	Início	Término	Quant. de dias	Lotação
Claudimar Gomes Bezerra	247	05.04.16	Afte-5	0915793	2015	09.05.16	07.06.16	30	1ªUrt
José Bilro Machado	248	05.04.16	Afte-5	0666157	2015	26.04.16	25.05.16	30	1ªUrt
Valdete de Carvalho	254	06.04.16	Assistente Bancário”b”	1603515	2016	01.04.16	30.04.16	30	Uiag Protocolo
Deodoro dos Santos	253	06.04.16	Afte-4	0908665	2016	02.05.16	31.05.16	30	5ªUrt
Eriwan Bezerra da Costa	252	06.04.16	Afte-5	0915823	2016	02.05.16	31.05.16	30	6ªUrt
Maria Vilanir L.de Andrade	251	06.04.16	Assistente Bancário”a”	1601857	2016	01.06.16	30.06.16	30	Cofis
Cely Mara Medeiros de Lemos	250	06.04.16	Comissionado C-04	1762516	2016	13.06.16	12.07.16	30	Cofic
Maria Gorete B.S. de Oliveira	255	07.04.16	Assiste Bancário”d”	1605410	2016	13.06.16	12.07.16	30	Cat
Hozana Helena B. Freire	259	08.04.16	Assiste Bancário”b”	160269	2016	01.05.16	30.05.16	30	A Disp da Agência de Fomento do RN
Amarilton França	260	08.04.16	Assiste Bancário”a”	1601245	2016	01.04.16	30.04.16	30	A Disposição da Assembléia Legislativa
Bruno José Santana	261	08.04.16	Afte5	0087840	2015	01.04.16	30.04.16	30	Sufise
Bruno José Santana	262	08.04.16	Afte-5	0087840	2016	02.05.16	31.05.16	30	Sufise
José Ribamar da Silva	263	08.04.16	Assistente Bancário “c”	1604244	2015	02.05.16	31.05.16	30	1ªUrt
Huberto da Fonseca e Silva Filho	264	08.04.16	Afte-5	0087947	2016	25.04.16	24.05.16	30	1ªUrt
Michael Pedrosa Magalhães	265	08.04.16	Afte-2	1945378	2016	12.05.16	10.06.16	30	1ªUrt
Edmilson R.de P. Filho	266	08.04.16	Afte-5	0087920	2015	02.05.16	31.05.16	30	1ªUrt
Lívio Sampaio Colares	268	11.04.16	Afte-5	1515519	2016	02.05.16	31.05.16	30	6ªUrt
Ledimar de S. L. Filho	269	11.04.16	Assistente Bancário “b”	1602888	2015	02.05.16	31.05.16	30	7ªUrt
Luiz Bernardino Neto	270	11.04.16	Auxiliar Técnico Administrativo	1655590	2016	04.07.16	02.08.16	30	5ªUrt
Ubiratan B. Evangelista	217	11.04.16	Assistente Bancário “d”	1605593	2016	02.05.16	31.05.16	30	1ªUrt
Thays Cristina R. da Costa	272	11.04.16	Comissionado C-04	1753088	2016	02.05.16	31.05.16	30	1ªUrt

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 21.626 de 12 de abril de 2010, alterado, pelo Decreto nº 21.673, de 26 de maio de 2010, RESOLVE atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.
Sadira de Oliveira Maia

PORT. Nº Data	NOME DO SERVIDOR	MATRÍC U LA	CARGO	QUAN T.	VR. UNI TÁRIO	TOTAL	PERÍODO	DESTINO	
00023	30.03.16	Tarcisio de O. Lucena	2011840	Nível Superior Equivalente	4,1/2	300,00	1.350,00	28.03.16 a 01.04.16	Fortaleza-CE
00023	30.03.16	Marcos de M. Araujo	1945238	Nível Superior Equivalente	4,1/2	300,00	1.350,00	28.03.16 a 01.04.16	Fortaleza-CE
00025	31.03.16	André Horta Melo	1586653	Secretarios de Estado	2,1/2	400,00	1.000,00	06.04.16 a 08.04.16	Manaus-AM

				Secretarios Extraordinários Controlador- Geral Consultor Geral e Titulares de Órgãos da Administração Indireta					
00026	31.03.16	Luiz Augusto D. da Silva	1586807	Nível Superior Equivalente	2.1/2	400,00	1.000,00	06.04.16 a 08.04.16	Manaus-AM
00026	31.03.16	Mylene Maria P. Revoredo	0006673	Nível Superior Equivalente	2.1/2	400,00	1.000,00	06.04.16 a 08.04.16	Manaus-AM
00016	21.03.16	Sayonara Pereira de Oliveira	0916684	Nível Superior Equivalente	1.1/2	300,00	450,00	21.03.16 a 22.03.16	Recife-PE
00016	21.03.16	Sadira de Oliveira Maia	0884243	Chefe de Unidade Instrumental	1.1/2	300,00	450,00	21.03.16 a 22.03.16	Recife-PE
00022	30.03.16	Carlos Roberto de F.Pereira	0918210	Nível Superior Equivalente	1.1/2	100,00	150,00	15.03.16 a 16.03.16	Mossoró-RN
00036	07.04.16	Neil Armstrong de Almeida	1512307	Subcoordenador es Assessores Especiais de Governo III Chefes de Unidades Oficiais de Gabinete Mecânicos de Aeronava Ajudantes de Ordem e Equiparados	1.1/2	300,00	450,00	30.03.16 a 31.03.16	Fortaleza-CE
00027	04.04.16	Fernando D. Fernandes Junior	1945289	Subcoordenador es Assessores Especiais de Governo III Chefes de Unidades Oficiais de Gabinete Mecânicos de Aeronava Ajudantes de Ordem e Equiparados	2.1/2	100,00	250,00	08.03.16 a 10.03.16	Pau dos Ferros-RN
00027	04.04.16	Wellington Pereira Leite	1909487	Subcoordenador es Assessores Especiais de Governo III Chefes de Unidades Oficiais de Gabinete Mecânicos de Aeronava Ajudantes de Ordem e Equiparados	2.1/2	100,00	250,00	08.03.16 a 10.03.16	Pau dos Ferros-RN

SECRETARIA DE ESTADO DE TRIBUTAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE .

A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, Resolve conceder licença aos servidores no quadro abaixo.CHEFE DA
UIAG- Sadira de Oliveira Maia

Nome do servidor	Nº da portaria		Cargo	Mat.	Lotação	Nº processo	Início	Término	Observação
Maria do Desterro de Medeiros	230	31.03.16	Analista de Administração e Finanças- XVI	0623296	Set	64383/16-5	21.03.16	18.06.16	Licença Tratamento de Saúde

PORTARIA Nº 256 de 07 de abril de 2016.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 60292/2016-4-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a MARIA MARCIA DA COSTA CIRNE, matrícula nº 8.665-7, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 03(três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/10/2004 a 30/09/2009, com efeito retroativo a partir de 29.03 a 26.06.2016, servindo atualmente na SUSCOMEX.

Publique-se.
Sadira de Oliveira Maia
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 257 de 07 de abril de 2016.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 61495/2016-5-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a WELLINGTON BEZERRA DA COSTA, matrícula nº 153.046-1, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, da Secretaria de Estado da Tributação, 01(um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 25/10/1999 a 24/10/2004, a partir de 20.06 a 19.07.2016, servindo atualmente na SUFAC.

Publique-se.
Sadira de Oliveira Maia
Chefe da UIAG

PORTARIA Nº 258 de 07 de abril de 2016.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 59689/2016-1-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a MARIA VILANIR LOPES DE ANDRADE, matrícula nº 160.185-7, ocupante do cargo de ASSISTENTE BANCÁRIO "A", da Secretaria de Estado da Tributação, 06(seis) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 01/06/1992 a 31/05/1997 e 01/06/2007 a 31/05/2012, a partir de 01.12.2016 a 29.05.2017, servindo atualmente na COFIS.

Publique-se.
Sadira de Oliveira Maia
Chefe da UIAG

Portaria nº 052/2016 – GS/SET

Natal, 08 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover, na forma a seguir, os servidores abaixo relacionados:

NOMES	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
MOEMA TEIXEIRA ARAÚJO DA NÓBREGA	160.457-0	Bandern - Assist. Banc. "C"	Coord. Tributação - CAT	UIPF
VALDETE DE CARVALHO	160.351-5	Bandern - Assist. Banc. "B"	SIEFI	UIAG

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 08 de abril de 2016.
ANDRÉ HORTA MELO
Secretário de Estado da Tributação

Portaria nº 050/2016-GS/SET Natal, 05 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER, a servidora PAULA FRANCINETE DA SILVEIRA AMORIM, matrícula nº 190.929-0, da Coordenadoria de Informática - CODIN para Coordenadoria de Fiscalização – COFIS.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 05 de abril de 2016.

ANDRE HORTA MELO
Secretário de Estado da Tributação

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria nº 036/2016-GAB/SAPE

Natal, 28.03.2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo 90111/2015-4 – SAPE, de 14.05.2015.

R E S O L V E, conceder ao servidor RAIMUNDO ZEFERINO DE FREITAS JUNIOR, matrícula nº 75.703-9, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado, Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, Licença Prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 1990/1995, pelo período de 03 (três) meses, com base no § 2º, do art., 102 da Lei Complementar 122/94, a partir da data de 04.04.2016 a 02.07.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HAROLDO ABUANA OSÓRIO
Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca/SAPE.

Portaria nº 037/2016-GAB/SAPE

Natal, 28.03.2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo 44752/2016-4 – SAPE, de 04.03.2016.

R E S O L V E, conceder ao servidor JOSE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 75.048-4, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado, Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, Licença Prêmio por assiduidade, correspondente ao período aquisitivo de 2004/2009, pelo período de 03 (três) meses, com base no § 2º, do art., 102 da Lei Complementar 122/94, a partir da data de 01.03.2016 a 29.05.2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HAROLDO ABUANA OSÓRIO
Secretário de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca/SAPE.

Portaria n.º 013/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Nilson Bezerra de Lima Filho, matrícula nº 11.807-9 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca –

SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 14.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 014 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Mércia Maria da Costa matrícula nº 11.766-8 ocupante do cargo de Analista Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 015 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Ivanete de Jesus Balbino matrícula nº 11.777-3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 016 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Flávio Lafaete da Silva, matrícula nº 11.843-5 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Portaria n.º 017 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Edineide Alves de Carvalho, matrícula nº 11.819-2 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Portaria n.º 018 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Eleneide Dinamar de Menezes, matrícula nº 11.779-0 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Portaria n.º 019 /2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Avani de Souza Barbosa, matrícula nº 11.789-7 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA
Portaria n.º 020/2016-UIAG/SAPE Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE a Ana Cláudia Costa Pinto da Silva, matrícula nº 11.7617, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE,

elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 021/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Vera Neide Rodrigues Cosme matrícula nº 11.827-3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016 conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 023 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Sânzia Maria Pontes de Medeiros, matrícula nº 11.790-0 ocupante do cargo de Analista Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 024 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria Elilde Marques, matrícula nº 11.844-3 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 025 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Paulo Ricardo Dantas Cunha, matrícula nº 11.811-7 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 026 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Pedro Saraiva Maia, matrícula nº 11.767-6 ocupante do cargo de Motorista”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 027 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Rita de Cássia Couto Silva, matrícula nº 11.795-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 028 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Ranilson Soares da Silva, matrícula nº 11.759-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca –

SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 029 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Marcos Aurélio Queiroz Pessoa, matrícula nº 11.763-3 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 030 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Narcísio Leocádio da Silva matrícula nº 11.845-1 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 031 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Giovannu César Pinheiro e Alves, matrícula nº 11.824-9 ocupante do cargo de Administrador”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 032 /2016-UIAG/SAPE
2016

Natal, 04 de abril

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Anisio Gomes Fernandes, matrícula nº 11.769-2 ocupante do cargo de Analista Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 033/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Hidelblano Pereira da Silva matrícula nº 75.704-7 ocupante do cargo de Zootecnista”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 17.05.2015 conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 034/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria de Fátima Pinheiro matrícula nº 11.828-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 035 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria Edna Trindade de Lima matrícula nº 11.762-5 ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 036 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria de Lourdes Melo de Souza matrícula nº 11.754-4 ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 037 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Lúcia de Fátima Xavier de Souza, matrícula nº 11.753-6 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 038/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a João Saraiva de Andrade, matrícula nº 11.793-5 ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 039/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a José Euclides Saraiva de Andrade, matrícula nº 11.791-9 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 040 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Jorge Luiz Bezerra Costa, matrícula nº 11.771-4 ocupante do cargo de Datilógrafo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 041/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a João Inácio da Câmara Neto, matrícula nº 11.760-9 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 042/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a José Evaristo Neto matrícula nº 11.776.5 ocupante do cargo de Motorista do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 043/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria Amélia de Vasconcelos matrícula nº 11.834-6 ocupante do cargo de Assistente Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 044/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Guido Rodrigues Filho matrícula nº 11.837-0 ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 045/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Ailda Alves de Souza matrícula nº 11.751-0 ocupante do cargo de Assistente de Serviços Administrativo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 046/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Antonio Solano Neto matrícula nº 11.839-7 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 047/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Antonio Evaldo Cortez matrícula nº 12.103-7 ocupante do cargo de Auxiliar de Infraestrutura do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 048/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Carlos Alberto Bandeira de Melo Costa nº 11.770-6 ocupante do cargo de Motorista do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Andrezza Tavares de Queiroz

Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 049/2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Jailson Juvenal da Silva matrícula nº 11.805-2 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE,

elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016 conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 050 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a João Maria Antas matrícula nº 11.806-0 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 051 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a João Maria de Oliveira Lima matrícula nº 11.814-1 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 053 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Robson Vanderley de Medeiros, matrícula nº 11.815-0 ocupante do cargo de Técnico Agrícola”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 20% (vinte) por cento, para 25% (vinte e cinco) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2011, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 052 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Robson Vanderley de Medeiros, matrícula nº 11.815-0 ocupante do cargo de Técnico Agrícola”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 054 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Willian César de Araújo Júnior, matrícula nº 11.809-5 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 055 /2016-UIAG/SAPE
2016

Natal, 04 de abril

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a José Félix de Oliveira matrícula nº 11.846-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 056 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Maria das Graças Garcia Xavier matrícula nº 11.783-8 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca –

SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 057 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a José César Arruda Câmara matrícula nº 11.803-6 ocupante do cargo de Zootecnista do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 05.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 058 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Geraldo Genival da Cunha matrícula nº 11.787-0 ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 059 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Cristina Maria da Silva, matrícula nº 11.765-0 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 060 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Walter Gomes Cortez, matrícula nº 11.804-4 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 12.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 061 /2016-UIAG/SAPE
2016

Natal, 04 de abril

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Ana Ligia Torres Galliza Oliveira, matrícula nº 9.334-3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 20% (vinte) por cento, para 25% (vinte e cinco) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 14.05.2011, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

Portaria n.º 062 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Ana Ligia Torres Galliza Oliveira, matrícula nº 9.334-3 ocupante do cargo de Assistente Administrativo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25% (vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 14.05.2016, conforme Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA

Portaria n.º 063 /2016-UIAG/SAPE

Natal, 04 de abril 2016

O CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE conceder a Valfredo Queiroz, matrícula nº 11.810-9 ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, elevação de 25%

(vinte e cinco) por cento, para 30% (trinta) por cento de Gratificação Adicional Quinquenal a partir de 06.05.2016, conforme

Lei Complementar nº 122/94, publicado no Diário Oficial do Estado de 01.07.1994.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Andrezza Tavares de Queiroz
Chefe da UIAG/SAPE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DEGEPOL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e considerando o Art.2º,

Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 209 de 19 de novembro de 2.001 e Decreto 15.764 de 28 de novembro de 2.001.

RESOLVE:

Conceder e arbitrar diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PORT.	SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	QT.	R\$ UNI	R\$/TOTAL	DESTINO	PERÍODO
22	Francineide Pereira L. Felix	190.884-7	N. Superior	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
22	Carlos Marcelo de Farias	197.445-9	Nível Médio	1	250,00	250,000	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
22	Sergio Geraldo Medeiros da Costa	194.851-2	N. Superior	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
22	Claudio Virgolino da Silva	207.150-9	N. Superior	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
23	Herlanio Pereira da Cruz	207.283-1	Ch. Unid. Inst.	1	300,00	300,00	Canindé/Ce	01/02 a 02/02/16
23	Francisco Reginélio Oliveira Freitas	170.219-0	Nível Médio	1	250,00	250,000	Canindé/Ce	01/02 a 02/02/16
23	Karllos Windsour Maciel Cavalcanti	166.810-2	N. Superior	1	300,00	300,00	Canindé/Ce	01/02 a 02/02/16
23	Claudio Virgolino da Silva	207.150-9	N. Superior	1	300,00	300,00	Canindé/Ce	01/02 a 02/02/16
01	Marcelo Fernandes de Lima	156.503-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Caicó/RN	26/01 a 26/01/16
01	Aldrin Alves Costa	220.140-2	N. Superior	½	100,00	50,00	Caicó/RN	26/01 a 26/01/16
01	Andersson Flavio de Sena Barbosa	194.198-4	N. Superior	½	100,00	50,00	Caicó/RN	26/01 a 26/01/16
18	Gilson Gomes de Assis	207.124-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Florânia/RN	26/01 a 26/01/16
18	Wagner Gomes Ribeiro	202.274-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Florânia/RN	26/01 a 26/01/16
18	Marcell Alves V. Cavalcanti	192.671-3	Nível Médio	½	80,00	40,00	Florânia/RN	26/01 a 26/01/16
21	Ana Paula Diniz Lima	207.310-7	Ch. Unid. Inst.	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
21	Francisco Reginélio Oliveira Freitas	170.219-0	Nível Médio	1	250,00	250,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
21	José Godeiro Junior	157.331-4	N. Superior	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
21	Karllos Windsour Maciel Cavalcanti	166.810-2	N. Superior	1	300,00	300,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
21	José Gomes da Silva	169.086-8	Nível Médio	1	250,00	250,00	Patos/PB	29/01 a 30/01/16
24	Valdemar Anacleto de Souza Junior	165.892-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	22/01 a 22/01/16
24	Paulo Nunes de Macedo Junior	168.180-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	22/01 a 22/01/16
24	Alexsandro José da Silva	194.966-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	22/01 a 22/01/16
39	Rubens Pergentino de Araújo	167.044-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Pedro Velho/RN	19/01 a 19/01/16
39	Rennan Cavalcanti Araújo	207.230-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Pedro Velho/RN	19/01 a 19/01/16
37	Anderson Leandro da Rocha	017.585-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Touros/RN	22/01 a

								22/01/16
37	Françisco Jair Fernandes da Silva	195.680-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Touros/RN	22/01 a 22/01/16
36	Paulo Roberto Alves	197.476-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
36	Glauber Chaves Calado	197.308-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
36	Patricio Mauricio de Góis	017.584-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
35	Emerson Gimarães Valente	214.066-7	Ch. Unid. Inst.	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
35	Julio César de Oliveira Calheiros	168.240-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
35	Assidney Dantas Correia	165.164-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
31	Assidney Dantas Correia	165.164-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Afonso Bezerra/RN	15/01 a 15/01/16
31	Glauber Chaves Calado	197.308-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Afonso Bezerra/RN	15/01 a 15/01/16
31	Clayton Dantas Patricio	163.991-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Afonso Bezerra/RN	15/01 a 15/01/16
32	Rogério Paz Ribeiro	170.271-8	Nível Médio	½	80,00	40,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
32	Anderson Leandro da Rocha	017.585-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
32	Clayton Dantas Patricio	163.991-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
32	Rennan Cavalcanti Araújo	207.230-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
32	Osvarço Ferreira de Oliveira	166.957-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	04/01 a 04/01/16
30	Rogério Paz Ribeiro	170.271-8	Nível Médio	½	80,00	40,00	Tangará/RN	01/02 a 01/02/16
30	Jocildo Marcos Silva de Souza	097.580-0	Nível Médio	½	80,00	40,00	Tangará/RN	01/02 a 01/02/16
38	Rogério Paz Ribeiro	170.271-8	Nível Médio	½	80,00	40,00	Tangará/RN	30/01 a 30/01/16
38	Françisco Jair Fernandes da Silva	195.680-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Tangará/RN	30/01 a 30/01/16
33	Emerson Gimarães Valente	214.066-7	Ch. Unid. Inst.	1.1/2	100,00	150,00	Pau dos Ferros/RN	22/01 a 23/01/16
33	Rubens Pergentino de Araújo	167.044-1	N. Superior	1.1/2	100,00	150,00	Pau dos Ferros/RN	22/01 a 23/01/16
34	Emerson Gimarães Valente	214.066-7	Ch. Unid. Inst.	1.1/2	100,00	150,00	Mossoró/RN	27/01 a 28/01/16
34	Rubens Pergentino de Araújo	167.044-1	N. Superior	1.1/2	100,00	150,00	Mossoró/RN	27/01 a 28/01/16
40	Luiz Gonzaga de Pontes Lucena	165.326-1	Ch. Unid. Inst.	3.1/2	300,00	1.050,00	Uberlândia/MG	07/03 a 10/03/16
40	Alexsandro José da Silva	194.966-7	N. Superior	3.1/2	300,00	1.050,00	Uberlândia/MG	07/03 a 10/03/16
26	Jamille Caroline L. P. Alvarenga	207.453-2	Ch. Unid. Inst.	6.1/2	300,00	1.950,00	Maceió/AL	21/02 a 27/02/16
26	Carlos Roberto de Moraes e Silva	092.267-6	N. Superior	6.1/2	300,00	1.950,00	Maceió/AL	21/02 a 27/02/16
26	Dioclécio Silva de Almeida	167.380-7	N. Superior	6.1/2	300,00	1.950,00	Maceió/AL	21/02 a 27/02/16
25	Fabio Augusto de Castro C. Montani	207.278-5	Ch. Unid. Inst.	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	14/01 a 14/01/16
25	Flavio Galvão de Souza	168.304-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	14/01 a 14/01/16
27	Ailson Rodrigues dos Santos	194.548-3	Nível Médio	½	80,00	40,00	Assú/RN	05/01 a 05/01/16
27	Luiz Josélio da Rocha	166.857-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Assú/RN	05/01 a 05/01/16
27	José Mariio da Silva	052.711-4	Nível Médio	½	80,00	40,00	Assú/RN	05/01 a 05/01/16
28	Ailson Rodrigues dos Santos	194.548-3	Nível Médio	½	80,00	40,00	Assú/RN	06/01 a 06/01/16
28	Luiz Josélio da Rocha	166.857-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Assú/RN	06/01 a

								06/01/16
28	José Mariio da Silva	052.711-4	Nível Médio	½	80,00	40,00	Assú/RN	06/01 a 06/01/16
29	Luiz Josélio da Rocha	166.857-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Severiano Melo/RN	13/01 a 13/01/16
29	José Mariio da Silva	052.711-4	Nível Médio	½	80,00	40,00	Severiano Melo/RN	13/01 a 13/01/16
29	Thiago Medeiros Celestino	219.796-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Severiano Melo/RN	13/01 a 13/01/16
29	Erivelton Nunes de Almeida	168.084-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Severiano Melo/RN	13/01 a 13/01/16
03	Antonio Pereira de Melo Neto	219.804-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/02 a 05/02/16
03	Judson Abreu Ramos	208.426-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/02 a 05/02/16
03	Ana Karla Morais Martins	219.798-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/02 a 05/02/16
03	Camila Rose de Aguiar Farias	219.793-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/02 a 05/02/16
02	João Euzébio de Araújo Neto	203.945-1	Nível Médio	½	80,00	40,00	Apodí/RN	03/02 a 03/02/16
02	Eleilson da Silva Nascimento	195.397-4	N. Superior	½	100,00	50,00	Apodí/RN	03/02 a 03/02/16
04	Bruno de Carvalho Romano	176.376-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	16/02 a 16/02/16
04	Creedence de Lima Santana	167.358-0	Nível Médio	½	80,00	40,00	Mossoró/RN	16/02 a 16/02/16
04	Antonio Pereira de Melo Neto	219.804-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	16/02 a 16/02/16
05	Humberto Ximenes de Medeiros	157.341-1	N. Superior	1.1/2	100,00	150,00	Mossoró/RN	11/01 a 12/01/16
05	Franklin Roberto D. Pereira	075.417-0	Nível Médio	1.1/2	80,00	120,00	Mossoró/RN	11/01 a 12/01/16
06	Humberto Ximenes de Medeiros	157.341-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Lages/RN	04/01 a 04/01/16
06	Franklin Roberto D. Pereira	075.417-0	Nível Médio	½	80,00	40,00	Lages/RN	04/01 a 04/01/16
07	Laerson Albino Chagas	168.340-3	N. Superior	½	100,00	50,00	Marcelino Vieira/RN	08/01 a 08/01/16
07	Edilza Faustino de Lima Silveira	097.902-3	N. Superior	½	100,00	50,00	Marcelino Vieira/RN	08/01 a 08/01/16
07	José Avelino Borges	068.370-1	Nível Médio	½	80,00	40,00	Marcelino Vieira/RN	08/01 a 08/01/16
07	Ademir Matias de Barros	096.514-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Marcelino Vieira/RN	08/01 a 08/01/16
08	José Avelino Borges	068.370-1	Nível Médio	½	80,00	40,00	Marcelino Vieira/RN	11/01 a 11/01/16
08	Ademir Matias de Barros	096.514-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Marcelino Vieira/RN	11/01 a 11/01/16
09	Ricardo Rômulo Aguiar da Silva	207.234-3	N. Superior	5.1/2	100,00	550,00	Pau dos Ferros/RN	06/01 a 11/06/16
09	Luiz Antonio Pereira dos Santos	075.428-5	Nível Médio	5.1/2	80,00	440,00	Pau dos Ferros/RN	06/01 a 11/06/16
09	Renata Soares Fonseca	207.444-3	N. Superior	5.1/2	100,00	550,00	Pau dos Ferros/RN	06/01 a 11/06/16
09	Iallan Thales Pereira de Menezes	207.270-0	N. Superior	5.1/2	100,00	550,00	Pau dos Ferros/RN	06/01 a 11/06/16
09	Cheldson Guimarães de Souza	157.877-4	N. Superior	5.1/2	100,00	550,00	Pau dos Ferros/RN	06/01 a 11/06/16
10	Maria Madalena Pinheiro de Melo	220.174-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	11/01 a 11/01/16
10	Manoel Calixto Ribeiro Neto	219.792-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	11/01 a 11/01/16
11	Caio Cesar Carvalho Cavalcante	219.799-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Apodí/RN	13/01 a 13/01/16
11	Bruno Mariano da Silva Lourenço	201.532-3	N. Superior	½	100,00	50,00	Apodí/RN	13/01 a 13/01/16
12	Antonio Pereira de Melo Neto	219.804-5	N. Superior	½	100,00	50,00	Alexandria/RN	07/01 a 07/01/16
12	Judson Abreu Ramos	208.426-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Alexandria/RN	07/01 a

								07/01/16
12	Ana Karla Morais Martins	219.798-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Alexandria/RN	07/01 a 07/01/16
12	Camila Rose de Aguiar Farias	219.793-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Alexandria/RN	07/01 a 07/01/16
12	Carlos Alberto G. Brandão Junior	207.447-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Alexandria/RN	07/01 a 07/01/16
13	Bruno de Carvalho Romano	176.376-8	N. Superior	1	100,00	100,00	Natal/RN	14/01 a 15/01/16
13	Judson Abreu Ramos	208.426-0	N. Superior	1	100,00	100,00	Natal/RN	14/01 a 15/01/16
14	Antonio Braga Neto	122.288-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	21/01 a 21/01/16
14	Marcio Araújo Batista	098.901-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	21/01 a 21/01/16
14	Dulzilma Silva Junior	171.118-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	21/01 a 21/01/16
14	Charlison André de Oliveira Silva	220.222-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	21/01 a 21/01/16
15	Haislan Costa Arruda	176.279-6	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	05/01 a 05/01/16
15	Alexandre Wagner de Carvalho Pere	220.132-1	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	05/01 a 05/01/16
16	Marcelly de Melo Cabral Freitas	219.697-2	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/01 a 05/01/16
16	Felipe Valle Amaral	194.921-7	N. Superior	½	100,00	50,00	Natal/RN	05/01 a 05/01/16
17	Vanderley José de Medeiros	098.778-6	Nível Médio	½	80,00	40,00	Mossoró/RN	28/01 a 28/01/16
17	Marcio Araújo Batista	098.901-0	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	28/01 a 28/01/16
19	Bruno de Carvalho Romano	176.376-8	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	25/01 a 25/01/16
19	Creedence de Lima Santana	167.358-0	Nível Médio	½	80,00	40,00	Mossoró/RN	25/01 a 25/01/16
19	Judson Abreu Ramos	208.426-0	N. Superior	1	100,00	100,00	Mossoró/RN	25/01 a 25/01/16
20	Raimundo Edson R. Marinheiro	195.559-4	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	15/01 a 15/01/16
20	Francisco Jair Fernandes da Silva	195.680-9	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	15/01 a 15/01/16
20	Rita de Kassia Sales Mariano	220.220-4	N. Superior	½	100,00	50,00	Mossoró/RN	15/01 a 15/01/16

Publique-se e cumpra-se

Adson Kepler Monteiro Maia
ORDENADOR DE DESPESAS
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL – DEGEPOL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e considerando o Art.2º, Parágrafo 4º, da Lei Complementar nº. 209 de 19 de novembro de 2.001 e Decreto 15.764 de 28 de novembro de 2.001.
RESOLVE:

Conceder e arbitrar diária(s) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

PORT.	SERVIDOR	MAT.	FUNÇÃO	QT.	R\$ UNI	R\$/TOTAL	DESTINO	PERÍODO
41	Luiz Gonzaga de Pontes Lucena	165.326-1	Ch. Unid. Inst.	2.1/2	300,00	750,00	São Paulo/SP	21/03 a 23/03/16
41	Frank José Albuquerque Silva	157.848-0	Ch. Unid. Inst.	2.1/2	300,00	750,00	São Paulo/SP	21/03 a 23/03/16
42	José Claiton Pinho de Souza	165.045-9	Coord. A. Esp	4.1/2	350,00	1.575,00	Rio de Janeiro/RJ	11/04 a 15/04/16
43	Flavio Galvão de Souza	168.304-7	N. Superior	2.1/2	300,00	750,00	Brasilia/DF	11/04 a 13/04/16
43	Ronaldo Lins Sabino Pinho	156.500-1	N. Superior	2.1/2	300,00	750,00	Brasilia/DF	11/04 a 13/04/16

Publique-se e cumpra-se

Adson Kepler Monteiro Maia
ORDENADOR DE DESPESAS

INSTITUTO TÉCNICO CIENTIFICO DE POLICIA

Portaria N° 058/2016-GDG-ITEP

Natal/RN, 08.04.2016.

O Diretor-Geral do INSTITUTO TÉCNICO-CIENTÍFICO DE POLÍCIA – ITEP, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que consta no Processo N° 60199/2016-3/ITEP/RN,

CONCEDER, nos termos dos Artigos 102 a 104 da Lei Complementar N°122, de 30 de junho de 1994, licença-prêmio por assiduidade, de 03 (três) meses, ao servidor SERGIO DE FREITAS COSTA, matrícula nº 75.269-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Quadro Geral de Pessoal do Estado, lotado neste Instituto.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Odair de Souza Glória Junior
Diretor Geral

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN-IDEMA

Portaria n° 031/2016 Natal, 06 de abril de 2016.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA,

No uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, para implantação na Folha de Pagamento do mês de abril de 2016.

Matrícula	Nome	Cargo	Exercício	Período
153.094-1	Antoír Mendes dos Santos	NS/D-24	2015	01.04 à 30.04.2016
174.977-3	Hênio de Carvalho Muniz	NS/D-22	2016	01.04 à 30.04.2016
175.055-0	Izabela Patricia Duarte de Medeiros	NS/D-24	2015	01.04 à 30.04.2016
174.992-7	Kátia Maria Dorneles Cunha	NS/D-24	2016	01.04 à 30.04.2016
218.978-0	Keila Moreira Lima Silva	COORDENADOR A	2015/2016	01.04 à 30.04.2016
154.269-9	Leonardo Cabral Duarte Pereira	NS/D-24	2016	01.04 à 30.04.2016
164.815-2	Marcílio Andrade de Lucena Dias	NS/D-24	2016	01.04 à 30.04.2016
175.011-9	Maria das Graças Azevedo	NS/D-24	2015	01.04 à 30.04.2016
174.972-2	Maria Dolores Costa Gomes	NS/D-22	2016	05.04 à 04.04.2016
175.058-5	Paulo Célio Pinto Machado	NM/D-24	2015	01.04 à 30.04.2016

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLE SILVA OLIVEIRA

Diretor Geral

INSTITUTO DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

PORTARIA N° 095/2016

O Diretor-Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Natal-RN- Terça- Feira 12 de Abril de 2016 - Boletim Administrativo nº 4106 PÁG.41

Art. 1º - Conceder, nos termos do Decreto n. 16.766, de 14/03/2003, publicado no DOE de 15-03-2003, Gratificação de Representação de Gabinete, o servidor constante do quadro anexo a esta Portaria, com vigência de 11/04/2016 a 31/12/2016.

Nome	Mat.	Lotação	Cargo	Símbolo
Franki da Silva souza	1945637	Parehas	Assistente de Extensão Rural	NS-1

Art. 2º - Substituir no Quadro de Representação de Gabinete da EMATER-RN, constante da Portaria n. 013/2016 de 14/01/2016, o servidor abaixo, a partir de 11/04/2016:

Nome	Mat.	Lotação	Cargo	Símbolo
Rademaker Souto de Figueiredo	2050455	Santana do Seridó	Assistente de Extensão Rural	NS-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Natal, 08 de abril de 2016.

Cesar José de Oliveira
Diretor-Geral

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008/2016

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor ANTÔNIO GARCIA DE CASTRO, matrícula nº 166328-3, para exercer a atividade de Gestor do Contrato de Locação De Equipamentos de Informática e Serviços de Armazenamento de Processamento de Dados, constante do Processo nº 195665/2015-1, pelo período de 01/10/2015 até 31/03/2016, até ulterior deliberação.

Registre-se, Publique-se,e Cumpra-se

Natal/RN, 06 de dezembro de 2015.

SÂMYA ABY FARAJ LINHARES BASTOS

Presidente